



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PROCESSO nº 065/2021.**

Às 09hs00min (nove horas) do dia 17 (Dezessete) do mês de Novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de licitações da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, situada na Praça Rio Branco n.º 86 - Centro, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria n.º 5.137, de 05 de Abril de 2021 composta pelo Srs. Carlos Eduardo Pereira de Souza, Fábio Novas, Rita De Cassia Cezare, sob a presidência do primeiro, para proceder o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 documentos de habilitação, e 02 – Proposta de Preços, referente ao Processo nº 065/2021 – Tomada de Preços 005/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), em diversas ruas, localizadas no município de Monte Azul Paulista-SP, com recursos proveniente do Convênio nº 100569/2021, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com municípios não governamentais, e o Município de Monte Azul Paulista e também com recursos de contra partida municipal; compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, e tudo que fizer bom e necessário para a execução dos serviços, em conformidade com as especificações e normas, definidas no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, de acordo com as disposições deste edital e respectivos anexos. O referido edital foi publicado sob a forma resumida no Diário Oficial do Estado, pg. 190, em 27 de Outubro de 2021; no Jornal de grande circulação estadual – “Jornal Diário de São Paulo”, pg.12, em 28 de Outubro de 2021; no “Diário Oficial do Município”, edição nº 806, pg 3 em 27 de Outubro de 2021 (conforme comprovantes anexos na pasta), e afixado no quadro de avisos, da Prefeitura, sendo o edital completo inserido no site da Prefeitura do Município

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

(<http://WWW.monteazulpaulista.sp.gov.br>). No horário estabelecido, o Sr. Presidente juntamente com sua equipe, passou a receber os respectivos envelopes contendo a documentação de habilitação e a propostas de preços. Entregaram tempestivamente, os envelopes documentação de Habilitação e Proposta de Preços, as empresas: **HP ENGENHARIA LTDA.-ME**, localizada a Avenida Prefeito Francisco Martins Álvares, n.º 530 – Jardim Progresso, no município de Bebedouro-SP, inscrita no CNJ(MF) n.º 03.565.065/0001-72; **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, localizada à Avenida Saturnina Rosa Fernandes , n.º 2081 – Mini Distrito Industrial João Sandrini, município de Cajobi-SP, inscrita no CNPJ(MF) n.º 41.012.562/0001-32; **VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, localizada à Rua Coronel Medeiros, n.º 112 - Centro, município de Monte Alto-SP, inscrita no CNPJ(MF)n.º 04.109.049/0001-38; **JTR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI**, localizada á Rua Professora Dona Aruca, n.º 120 – Centro, município de Brodowski, inscrita no CNPJ(MF) n.º 26.684.406/00012-24. Em seguida o Sr. Presidente deu por encerrado o prazo de entrega dos envelopes, e em ato contínuo passou para a fase de credenciamento e constatou-se que estiverem presentes os Srs: **José Luís Grolla**, portador do RG 18.972.153-4-SSP, e CPF(MF) n.º 098.163.268-84, **representando a empresa ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**; **Alison Felipe Izola**, portador do RG n.º 49.767.497-X e CPF(MF) n.º 415.786.478-60, **representando a empresa VALFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP.** **As Empresa HP ENGENHARIA LTDA.-ME, e JTR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI, não tiveram representantes na presente licitação.** Ato contínuo o Senhor presidente solicitou aos membros da Comissão Municipal de Licitação e aos presentes, que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Senhor Presidente, passou à abertura dos envelopes documentação, colocando à disposição dos membros da comissão e dos representantes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Em seguida, foi solicitado aos representantes que aguardassem, para que a Comissão deliberasse quanto a fase de habilitação. Da análise dos documentos resultou que as empresas, atenderam integralmente às exigências do ato convocatório na fase preliminar do certame, **razão pela qual deliberou habilitá-las.** O presidente expôs aos representantes que para prosseguimento dos trabalhos, ou seja, a abertura dos envelopes 2 “Proposta”, haveria necessidade de renúncia de interposição de recursos. Os representantes das empresas presentes concordaram, ou seja, renunciaram a interposição de recursos. As empresas **HP ENGENHARIA LTDA.-ME , e JTR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI**, **enviaram o referido termo de renúncia via e-mail, os quais serão anexados no processo.** Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. O Senhor Presidente em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes propostas, colocando à disposição dos presentes e membros da Comissão Municipal de licitação as propostas neles contidos para exame e rubrica. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes no edital, a Comissão verificou



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

que as referidas propostas apresentadas atenderam as referidas exigências e especificações do objeto do edital, e constatou que: a empresa licitante **HP ENGENHARIA LTDA.-ME**, apresentou a melhor proposta para a administração, com o valor de **R\$ 112.409,59 (Cento e doze mil, quatrocentos e nove reais, cinquenta e nove centavos)**, classificando em primeiro lugar; a empresa licitante **JTR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 124.432,66 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais, sessenta e seis centavos)**, classificando em segundo lugar; a licitante **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 126.681,62 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais, sessenta e dois centavos)** classificando em terceiro lugar; a licitante participante **VALFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP** apresentou a proposta no valor de **R\$ 139.832,78 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais, setenta e oito centavos)**, classificando em quarto lugar. O valor do segundo colocado, ficou acima do percentual de 10% do proposto pela primeira colocada, não atingindo os benefícios do artigo 44, § 1º da Lei 147/2014.

O critério para a classificação da proposta foi o de menor preço global, após verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido constante na planilha de preços, anexada no edital. Em prosseguimentos aos trabalhos, tendo em vista a classificação, **o presidente junto com os membros da Comissão decidiram declarar vencedora do certame a empresa licitante HP ENGENHARIA LTDA.-ME**, com o valor de **R\$ 112.409,59 (Cento e doze mil, quatrocentos e nove reais, cinquenta e nove centavos)**, o qual o referido resultado será encaminhado ao Sr. Prefeito para a Adjudicação e posterior Homologação. Tendo em vista o prazo recursal previsto para modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente determinou que cópia desta ato decisório fosse afixado no local de costume, ou seja, no quadro de avisos da Prefeitura, disponibilizado no sítio oficial do município [www.monteazulpaulista.sp.gov.br](http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br), além da publicidade na Imprensa Oficial do município, conforme determina a lei, para efeito de regular exercício de direito de recurso. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, os representantes legais, e, por mim Rogério Whonrath Pizarro, que secretariei a sessão.

Monte Azul Paulista - SP, 17 de Novembro de 2021.

Assinam a Comissão Municipal de Licitação:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**Carlos Eduardo Pereira de Souza**  
Membro da CML

**Fabio Novas**  
Membro da CML

**Rita de Cassia Cezare**  
Membro da CML

Assinam a licitante presente:

**Jose Luiz Grolla**, representante da empresa  
**ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

**Alisson Felipe Izola**, representante da empresa  
**VALFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP**